



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 17 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018), às nove horas e quarenta e nove minutos (9h49min.), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Thiarles Schneider, Luis Fernando Soares, Marcos Pereira, Neri Leal, Zelodir Ataíde Novack e Jorge Laudénir de Ávila. Estando ausente os Vereadores Daniel Gularte, Márcio Zanetti e Silvia Augusta Islabão. Constatada a existência de quorum, o Presidente Vereador Thiarles Schneider, solicita ao Primeiro Secretário Vereador Jorge Laudénir de Ávila a leitura da ata da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE – Encaminha as Leis de nº 2.124, 2.125, 2.126, 2.127, 2.128, 2.129, 2.130 e 2.131/2018/2018. Não havendo inscrições no Grande Expediente, o Presidente passa de imediato ao período destinado a Ordem do Dia. A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças apresentaram, pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 021/2018 que “ALTERA META DA AÇÃO ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES RURAIS, NO PPA-PLANO PLURIANUAL, LEI Nº 2088/2017 E NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁREIAS, LEI Nº 2090/2017 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo foi aprovado por unanimidade em 1ª votação Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia vinte e nove (29) de maio, às nove horas e trinta minutos (9h:30min.) e encerra a presente as nove horas e cinquenta e oito minutos (9h:58min.). E, para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Presidente

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29